AMAZONAS

##TIT PORTARIA OAB/AM-GP 063/2026.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO DO QUINTO CONSTITUCIONAL DA OAB/AM**, para a consulta 2026.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 94 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), do Regulamento Geral da Lei nº 8.906/94 (EAOAB);

CONSIDERANDO o que determina o Art.2° do Provimento 102/2004 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB.

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 004/2025-OAB/AM,

CONSIDERANDO o que determina o Edital 01/2025-OAB/AM;

RESOLVE: Designar o membro integrante da **COMISSÃO DO QUINTO CONSTITUCIONAL DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para a Consulta 2026, a saber:

PRESIDENTE: JOSANA PESSOA DE ANDRADE MUNDSTOCK – OAB/AM 8071.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 24 de abril de 2026.

##ASS **JEAN CLEUTER SIMÕES MENDONÇA**
##CAR Presidente da OAB/AM

Av. Jorn. Umberto Calderaro Filho
2000, Adrianópolis, Manaus - AM
69057-021